PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.292/2025 DE: 06/10/2025

Concede licença para tratamento da própria saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor MARLLON PINHEIRO MOURA, do cargo em designação temporária de Professor MaP III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/09/2025 a 14/10/2025, conforme processo nº 8.987/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

Secretário Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Data Supra.